ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 015/2025

"Dispõe sobre o Recesso Administrativo da Câmara Municipal de Porto Velho"..

A MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 28, a alínea "f" da Resolução nº 254/ de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, na qualidade de seu presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Em razão das festividades de final de ano, fica estabelecido o **"RECESSO BRANCO"** no período de **23 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**, com retorno das atividades em regime de escala, a partir de 05 de **janeiro de 2026.**

Art. 2º O funcionamento dos gabinetes dos vereadores durante o período do **"RECESSO BRANCO**" ficará a critério do parlamentar, no período de 05 a 31 de janeiro de 2026, sob o regime de escala.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Porto Velho, 15 de dezembro de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Vereador Presidente

EDIMILSON DOURADO GOMES
Vereador 1º Vice-Presidente

FERNANDO CELETINO DA SILVA
Vereador 2º Vice-Presidente Secretário

DEVONILDO DE JESUS SANTA
Vereador 3º Vice-Presidente

ANTÔNIO MARCOS MOURÃO FIGUEIREDO
Vereador 1º Secretário

ELLIS REGINA BATISTA LEAL OLIVEIRA
Vereadora 2º Secretário

WANOEL CHAVES MARTINS
Vereador 3º Secretário

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D0A38187

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/12/2025. Edição 4132
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/